



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gioia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de fevereiro de 2026

Em resposta à Indicação nº 1410/2026,

Em atenção à Indicação nº 1410/2026, que sugere a realização de estudos visando à criação do Programa Municipal de Mobilidade Assistida Integrada para Pessoas com Deficiência, com o objetivo de aperfeiçoar e complementar o sistema de transporte público adaptado existente no Município de Itapevi, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos.

O Município de Itapevi, por meio do contrato de concessão do transporte público, já assegura a disponibilização de veículos adaptados para o atendimento às pessoas com deficiência, sendo esta atribuição de responsabilidade da empresa concessionária BBTT, que opera a frota municipal em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.

Ressalta-se, contudo, que o referido contrato de concessão não prevê a prestação de atendimento individualizado, acompanhamento permanente ou assistência pessoal aos usuários, limitando-se à oferta de infraestrutura acessível nos veículos e nos sistemas operacionais do transporte coletivo.

No que se refere às pessoas com deficiência severa, destaca-se que o próprio conceito dessa condição pressupõe a necessidade de cuidados contínuos e ininterruptos, o que inviabiliza, em determinados casos, a utilização do transporte público de forma autônoma. Nessas situações, compreende-se que o deslocamento do usuário deve ocorrer com o acompanhamento de responsável, o qual é incumbido de garantir sua locomoção segura e o exercício do direito de ir e vir.

Dessa forma, a Indicação apresentada será encaminhada para avaliação técnica, podendo subsidiar a elaboração de estudos preliminares, os quais, se realizados, deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Planejamento, a fim de análise quanto à viabilidade legal, orçamentária e operacional, bem como à compatibilidade com o atual modelo de concessão do transporte público municipal.

Isadora Chalupe Coelho de Almeida Barbosa

Chefe de Departamento



Assinaturas do documento



"Resposta"

Código para verificação: **RNG17KX7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ISADORA CHALUPE COELHO DE ALMEIDA** (CPF: ***.108.508-**) em 25/02/2026 às 16:07:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:33:01 e válido até 16/07/2028 - 11:33:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011801/2026** e o código **RNG17KX7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. N° 2220/2026.

Assunto: Resposta da indicação 1410/2026- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana Departamento de Transporte, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 2220 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **M2CZ0UY1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 05/03/2026 às 19:02:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011801/2026** e o código **M2CZ0UY1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.